



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020.2

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por meio da sua Comissão de Ensino (COENS) torna pública a realização de seleção para admissão de monitores para as disciplinas de QUÍMICA ORGÂNICA B e QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS A ofertadas pelo curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE.

O número de vagas disponíveis está disposto no quadro abaixo, bem como a modalidade da monitoria.

Modalidade da monitoria	Matéria	Nº de vagas
Voluntária	Química Orgânica B e Química dos Produtos Naturais	02

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar a uma das vagas de Monitoria, o discente deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE;
- 1.2 Ter cursado as disciplinas para a qual se quer o monitor e ter obtido média igual ou superior a sete (7,0) nas mesmas.
- 1.3 Estar disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
- 1.4 Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão apenas on-line e estarão abertas entre o dia 23 de agosto de 2021 e 27 de agosto de 2021 (até as 18h), por meio do envio da documentação especificada no item 2.2 para o e-mail elayne.bessa@ufrpe.br
- 2.2. Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail informado no item 2.1 os seguintes documentos no formato .pdf:
- I. Requerimento de inscrição do candidato a monitoria (F.AC_.09) devidamente preenchido (baixar o arquivo editável no link: <http://www.uast.ufrpe.br/monitoria>). Depois de preenchido, converter para o formato pdf;
 - II. Cópia digitalizada do RG e do CPF;
 - III. Comprovante de matrícula ou protocolo de matrícula emitido pelo sistema SIGA referente ao período 2020.2;
 - IV. Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido via SIGA (que contenha o seu coeficiente de rendimento).
- 2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 3.1 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFRPE e em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.
- 3.2 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Professora-Orientadora, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 3.3 Ao final da monitoria, o Monitor deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o a monitoria, para que tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.
- 3.4 Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE, constituem-se atribuições do monitor:
- I. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;

- II. Auxiliar os alunos, tirando dúvidas e orientando-os nas atividades desenvolvidas durante o ensino remoto, compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.
- III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- IV. Realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final da seleção compreenderá uma média ponderada considerando as seguintes notas:

- I. Nota do coeficiente de rendimento (CR) que consta no histórico escolar (CR) – peso 4;
- II. Média final da disciplina de Química Orgânica B (objeto da seleção) – peso 3;
- III. Média final da disciplina de Química dos Produtos Naturais A (objeto da seleção) – peso 3.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.

4.4. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- (1) o total de créditos cursados pelo candidato;
- (2) a média na disciplina de Química Orgânica B;
- (3) a média na disciplina de Química dos Produtos Naturais A;
- (4) o coeficiente de rendimento; nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

Etapa	Data	Local
Inscrições	23/08 a 27/08/2021	Enviar documentação para o e-mail: elayne.bessa@ufrpe.br
Resultado das Inscrições Homologadas	30/08/2021	Será divulgado na página da UAST e por e-mail
Resultado Preliminar	03/09/2021	Será divulgado por e-

		mail
Resultado Final e Início das Atividades	09/09/2021	Será divulgado na página da UAST e por e-mail